

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias
Departamento de Informática

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e - DEISS

Leiaute de Importação de Dados para Emissão de NFS-e

Versão 1.2.1 - 10/04/2017

Os arquivos devem ser gerados no formato texto – TXT, contendo apenas caracteres da tabela ASCII, contendo as informações sobre os serviços prestados, com no máximo 50 (cinquenta) registros por arquivo, cada linha do arquivo de conter um registro, uma quebra de linha deve ser inserida no final de cada registro. Os registros devem estar ordenados pelo campo **Data do RPS**, por ordem crescente, será aceita apenas uma atividade por Nota Fiscal, é obrigatório indicar o número do Recibo Provisório de serviços (RPS) para gerar as Notas Fiscais Eletrônicas. Qualquer dúvida referente ao código e ao enquadramento da atividade ou serviço verifique a lista de serviços ISSQN no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/listas/lista-de-servicos-issqn/>

Antes do arquivo ser convertido em Notas Fiscais Eletrônicas, verifique as seguintes regras:

- 1) A data do Recibo Provisório de Serviços - RPS não pode ser menor do que a data de autorização para emissão de NFS-e requerida junto a Prefeitura.
- 2) A substituição do RPS pela NFS-e deverá ser efetuada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a data de sua emissão.
- 3) O campo “descrição do serviço” pode conter até 2000 caracteres, o sistema não vai considerar tabulações ou caracteres de quebra de linha. Quebras de linha devem ser indicadas pelo caractere | (*pipe* ou barra vertical, ASCII 124).
- 4) Caso o e-mail do tomador seja informado e esteja correto, o sistema enviará automaticamente um e-mail informando o link para a visualização da Nota Fiscal emitida, tanto para o prestador como para o tomador do serviço, se o e-mail do tomador não for informado, o prestador e o tomador não receberão o e-mail.
- 5) Os campos devem possuir número fixo de colunas, com exceção do campo Descrição do serviço, os campos do tipo numérico devem ser completados com zeros a esquerda e os campos do tipo caractere devem ser completados com espaços em branco até atingirem o número de colunas determinadas. Todos os caracteres de formatação (mascaras) devem ser removidos.
- 7) Os arquivos serão validados pelo sistema DEISS antes de serem convertidos em Notas Fiscais, caso haja alguma inconsistência, o sistema vai informar a linha e o campo com problema, o arquivo só será convertido em NFS-e se todos os campos de todos os registros estiverem corretos.

Leiaute de Importação de Dados para Emissão de NFS-e

Col ini	Col fin	Tam	Tp	Ob	Descrição
01	09	09	N	S	CCM (Inscrição Municipal) do Prestador, exemplo: 001214113
10	15	06	N	S	Competência da data do RPS (aaaamm), exemplo: 201001
16	23	08	D	S	Data do RPS (aaaammdd), exemplo: 20090301
24	29	06	N	S	Código do serviço prestado, conforme lista de serviços sujeitos ao ISSQN, exemplos: 001405, 000702, 000705
30	43	14	N	S	Valor total do serviço, sem pontuação (no caso de nota conjugada informar apenas o valor do serviço). Exemplos: 00000000005323 = R\$ 53,23; 00000000000100 = R\$ 1,00.
44	57	14	N	N	Valor total de deduções (apenas para as atividades previstas no Art. 11 do Decreto N.º 10.502 de 04 de dezembro de 2009). Para as atividades 702 e 705, a empresa deverá obrigatoriamente, no prazo de 30 dias, apresentar ao Fisco Municipal, as 1ªs vias das notas fiscais de materiais abatidos.
58	58	01	C	S	Tipo de lançamento da Nota Fiscal ('T' para Tributado, 'I' para Isento ou Imune e 'R' não tributado no município de Indaiatuba).
59	108	50	C	S	Município onde foi realizado o serviço, nome sem abreviações, conforme descrito no IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
109	110	02	C	S	Sigla da UF onde foi realizado o serviço.
111	111	01	C	S	Pessoa Física ou Jurídica (F ou J).
112	161	50	C	N	País de origem do tomador para empresas no exterior, nome sem abreviações, conforme descrito no IBGE. Para empresas no Brasil preencher com espaços em branco.
162	175	14	N	S	CPF ou CNPJ do Tomador (Informar sempre em quatorze casas preenchendo com zeros à esquerda). Exemplos: 44733608000109, 00733608000109, 00012345678910, utilizar 99999999999999 para empresas no exterior e 00099999999999 para identificar pessoa física no caso de regime especial de tributação, campo de preenchimento obrigatório.

176	275	100	C	S	Razão Social do Tomador, nome completo da empresa, nomes com mais de 100 caracteres podem ser abreviados, no caso de empresas no exterior ou de regime especial de tributação, o nome não precisa ser informado.
276	325	50	C	S	Município (referente ao endereço do Tomador), nome sem abreviações, conforme descrito no IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
326	327	02	C	S	UF (referente ao endereço do Tomador).
328	329	02	C	N	Tipo do bairro (referente ao endereço do Tomador), conforme o sistema DEISS: BR = Bairro CH = Chácara CR = Condomínio Residencial DI = Distrito Industrial DM = Desmembramento JD = Jardim LT = Loteamento NR = Núcleo Residencial PQ = Parque VL = Vila
330	379	50	C	N	Bairro (referente ao endereço do Tomador).
380	381	02	C	S	Tipo Logradouro (referente ao endereço do Tomador), conforme o sistema DEISS: A = Área AC = Acesso AD = Adro AE = Área Especial AL = Alameda AT = Alto AV = Avenida BC = Beco BL = Bloco BX = Baixa C = Cais CA = Caminho CH = Chácara CJ = Conjunto DT = Distrito EQ = Entre Quadra ET = Estrada EX = Eixo IA = Ilha JD = Jardim LD = Ladeira LG = Lago PC = Praça PR = Praia Q = Quadra R = Rua RD = Rodovia ST = Setor TR = Trecho TV = Travessa VD = Viaduto

					VI = Via VL = Vila
382	431	50	C	S	Logradouro (referente ao endereço do Tomador).
432	437	06	N	N	Número (referente ao endereço do Tomador), informe 000000 para sem numeração.
438	445	08	N	N	CEP (referente ao endereço do Tomador).
446	495	50	C	N	Complemento (referente ao endereço do Tomador).
496	505	10	N	N	Telefone do Tomador, os dois primeiros números são o DDD.
506	565	60	C	N	E-mail do Tomador.
566	819	254	C	N	Texto de Observações.
820	833	14	N	N	INSS (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
834	847	14	N	N	IR (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
848	861	14	N	N	CSLL (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
862	875	14	N	N	COFINS (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
876	889	14	N	N	PIS (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
890	903	14	N	N	Outras Retenções (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
904	917	14	N	N	ISS retido no tomador (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
918	925	08	N	N	Número da NFS-e substituída, nos casos de substituição de Notas Fiscais, a nota fiscal substituída será automaticamente cancelada.
926	934	09	N	S	Número do Recibo Provisório (RPS), o número deve ser sequencial e único para cada registro . Exemplos: 000000001, 000000002, 000000003. Quanto ao cancelamento do RPS, a NFS-e gerada deve ser cancelada diretamente no sistema DEISS. Quanto à substituição de RPS, o número da NFS-e gerada pelo RPS substituído deve ser mencionado no campo NFS-e substituída e o RPS substituído deve mencionar o número do RPS substituído no campo de observações.

935	2934	2000	T	S	Texto contínuo de descrição dos serviços, o tamanho desse campo pode ser variável. Quebras de linha devem ser indicadas pelo caractere (<i>pipe</i> ou barra vertical, ASCII 124), desde que não exceda o máximo de 2000 caracteres (sem quebra de linha) ou 20 quebras de linhas com no máximo 90 caracteres de largura cada linha.
-----	------	------	---	---	---

Observação: Para empresas no exterior, indicadas com 99999999999999 no campo CPF ou CNPJ, as colunas 276 à 495 serão consideradas uma única coluna para endereço, com tamanho de 220 caracteres.

Leiaute do Arquivo de Retorno Gerado pelo Sistema DEISS

Col ini	Col fin	Tam	Tp	Ob	Descrição
01	09	09	N	S	CCM (Inscrição Municipal) do Contribuinte , exemplo: 001214113
10	15	06	N	S	Competência da emissão da nota fiscal (aaaamm), exemplo: 200901
16	23	08	N	S	Número da Nota Fiscal.
24	38	15	D	S	Data e hora de emissão (aaaammdd hhmmss). Exemplo: 20090301 120000
39	47	09	C	S	Chave de verificação.
48	55	08	D	S	Data do RPS (aaaammdd), exemplo: 20090101
56	61	06	N	S	Código do serviço prestado exemplos: 001405, 000702, 000705
62	75	14	N	S	Valor total do serviço, sem pontuação (no caso de nota conjugada informar apenas o valor do serviço). Exemplos: 00000000005323 = R\$ 53,23; 00000000000100 = R\$ 1,00.
76	89	14	N	N	Valor total de deduções (apenas para as atividades previstas no Art. 11 do Decreto N.º 10.502 de 04 de dezembro de 2009). Para as atividades 702 e 705, a empresa deverá obrigatoriamente, no prazo de 30 dias, apresentar ao Fisco Municipal, as 1 ^{as} vias das notas fiscais de materiais abatidos.
90	103	14	N	S	Valor Imposto (valor do ISSQN em Indaiatuba).
104	104	01	C	S	Retenção (I' para Isento, 'O' para não tributado no município de Indaiatuba, 'S' para Simples nacional e 'V' Variável).

105	105	01	C	S	Situação ('C' de Cancelada e' N' Normal.
106	155	50	C	S	Município onde foi realizado o serviço, nome sem abreviações, conforme descrito no IBGE.
156	157	02	C	S	UF onde realizado o serviço.
158	158	01	C	S	Pessoa Física ou Jurídica (F ou J).
159	208	50	C	N	País de origem do tomador.
209	222	14	N	S	CPF ou CNPJ do Tomador (sempre em quatorze casas preenchendo com zeros à esquerda). Exemplos: 44733608000109, 00733608000109, 00012345678910, 99999999999999 para empresas no exterior e 00099999999999 para identificar pessoa física no caso de regime especial de tributação.
223	322	100	C	S	Razão Social do Tomador, nome completo da empresa, nomes com mais de 100 caracteres poderão ser abreviados.
323	372	50	C	S	Município (referente ao endereço do Tomador), nome sem abreviações, conforme descrito no IBGE.
373	374	02	C	S	UF (referente ao endereço do Tomador).
375	376	02	C	N	Tipo do bairro (referente ao endereço do Tomador), conforme o sistema DEISS: BR = Bairro CH = Chácara CR = Condomínio Residencial DI = Distrito Industrial DM = Desmembramento JD = Jardim LT = Loteamento NR = Núcleo Residencial PQ = Parque VL = Vila
377	426	50	C	N	Bairro (referente ao endereço do Tomador).
427	428	02	C	S	Tipo Logradouro (referente ao endereço do Tomador), conforme o sistema DEISS: A = Área AC = Acesso AD = Adro AE = Área Especial AL = Alameda AT = Alto AV = Avenida BC = Beco BL = Bloco BX = Baixa C = Cais

					CA = Caminho CH = Chácara CJ = Conjunto DT = Distrito EQ = Entre Quadra ET = Estrada EX = Eixo IA = Ilha JD = Jardim LD = Ladeira LG = Lago PC = Praça PR = Praia Q = Quadra R = Rua RD = Rodovia ST = Setor TR = Trecho TV = Travessa VD = Viaduto VI = Via VL = Vila
429	478	50	C	S	Logradouro (referente ao endereço do Tomador)
479	484	06	N	N	Número (referente ao endereço do Tomador), 000000 para sem numeração.
485	492	08	N	N	CEP (referente ao endereço do Tomador).
493	542	50	C	N	Complemento (referente ao endereço do Tomador).
543	552	10	N	N	Telefone do Tomador, os dois primeiros números são o DDD.
553	612	60	C	N	E-mail do Tomador.
613	866	254	C	N	Texto de Observações.
867	880	14	N	N	INSS (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema)
881	894	14	N	N	IR (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
895	908	14	N	N	CSLL (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
909	922	14	N	N	COFINS (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
923	936	14	N	N	PIS (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
937	950	14	N	N	Outras Retenções (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).

951	964	14	N	N	ISS retido no tomador (campo de responsabilidade do prestador, não será calculado pelo sistema).
965	972	08	N	N	Número da NFS-e substituída.
973	981	09	N	N	Número do Recibo Provisório (RPS).
982	2981	2000	T	S	Descrição do serviço, o tamanho desse campo será variável se a descrição for menor que 2000 caracteres. Quebras de linha serão indicadas pelo caractere (<i>pipe</i> ou barra vertical, ASCII 124).

Observação: Para empresas no exterior, indicadas com 99999999999999 no campo CPF ou CNPJ, as colunas 323 à 542 serão consideradas uma única coluna para endereço, com tamanho de 220 caracteres.

Legenda

Informação		Identificação da Informação
Col ini	Coluna inicial	Número da coluna do primeiro caractere do campo
Col fin	Coluna final	Número da coluna do último caractere do campo
Tam	Tamanho	Quantidade de caracteres fixa
Tp	Tipo	<p>C – caracteres (preencher com espaços em branco a direita até completar o tamanho do campo), em campos não obrigatórios preencher com espaços.</p> <p>D – Data (as datas deverão ser informadas no formato aaaammdd ano, mês e dia)</p> <p>N – numérico (preencher com zeros a esquerda até completar o tamanho do campo, os dois últimos campos serão considerados como casas decimais), em campos não obrigatórios preencher com zeros. Os caracteres de formatação (máscaras) devem ser removidos.</p> <p>T – texto (não serão aceitos caracteres de quebra de linha ou de tabulação), tamanho mínimo 01 (um) caractere, tamanho máximo 2000 (dois mil) caracteres</p>
Ob	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento (Quando o tomador é estrangeiro não é obrigatório informar o endereço)
Descrição		Breve descrição da informação que deverá conter o campo